



**TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 011/2023.**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO  
TUBARONENSE DE APOIO À  
FAMÍLIAS – STAN, ATRAVÉS DO  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Interino Sr. **GELSON JOSÉ BENTO**, CPF nº 416.7XXXX9-15, com intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ FRETTA MAY**, e a **ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE APOIO À FAMÍLIAS - STAN**, CNPJ nº 82.981.457/0001-99, representada por sua Presidente Sra. **VERA LÚCIA TOURNIER CAMPELLI**, CPF nº 868.3XXXX9-53, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com os Memorandos nº 7.358 e nº 9.312/2023, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto “ZAZEN: Educação Socio Emocional”, observada a legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo tem fundamentação legal na Resolução nº22/2023/CMDCA e na Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

***Instituição:***

- I. Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II. Estar em permanente contato com a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.
- IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Colaboração, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do conveniente;
- V. Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;
- VI. Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;
- VII. Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:  
(I) Distribuição de tarefas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento,



## Município de Tubarão

seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;

VIII. Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);

IX. Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;

X. Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da educação e legislações pertinentes;

XI. Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;

XII. Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;

XIII. Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil higienização;

XIV. Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes.

XV. Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento;

XVI. É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o funcionamento do serviço;

XVII. Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;

XVIII. Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);

XIX. Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;

XX. Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecibilidade;

XXI. Garantir quadro mínimo de pessoal;

XXII. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;

XXIII. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

### **Município:**

I. Repassar mensalmente à Instituição os recursos financeiros, destinados à manutenção do Programa de Alimentação Escolar, conforme previsto na Cláusula Quarta, até 15º dia útil do mês subsequente;

II. Controlar os recursos repassados acompanhando sua correta aplicação;

III. Sustar o repasse dos recursos sempre que a Instituição prestar contas em desacordo com a legislação ou demais ajustes feitos com o Município, até sanar as falhas;

IV. Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;

V. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;

VI. Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;

VII. O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.



# Município de Tubarão

## CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O **MUNICÍPIO** repassará à **INSTITUIÇÃO** a importância de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, em 08 (oito) parcelas, a partir de abril de 2023, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

**Parágrafo único.** Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

- a) Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
- b) Empréstimos não autorizados;
- c) Passagens aéreas e terrestres;
- d) Hospedagem;
- e) Promoções de festas e eventos;
- f) Construção;
- g) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
- h) Seguro predial e/ou veicular;
- i) Serviço de vigilância eletrônica e/ou presencial;
- j) Aquisição de materiais para reformas ou reparos na OSC;
- k) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- l) Manutenção e/ou reparo de veículos ou de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- m) Serviços de terceiros, tais como: manutenção e/ou instalação de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- n) Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres;
- o) Aquisição de bens permanentes;
- p) Despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

## CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentaria do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência – FIA, prevista no Orçamento Anual de 2023 a saber:

2.027 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Dotação : 1 - 3.3.50 -----2.759.7003.0586 - FIA IMPOSTO DE RENDA - EXERCÍCIO ANTERIOR

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O **MUNICÍPIO** poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;



# Município de Tubarão

- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item "IV".

## CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

## CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 17 de abril de 2023.

**VERA LÚCIA TOURNIER CAMPELLI**  
STAN

**GELSON JOSÉ BENTO**  
Prefeito Municipal Interino

**ANDRÉ FRETTA MAY**  
Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

Testemunhas: 1ª FAIRO DOS PASSOS LACASS  
468.818.409-34

2ª \_\_\_\_\_



## ANEXO I

### REQUERIMENTO

A

Presidência do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nesta

Atendendo ao Edital N° 01/2023/CMDCA, encaminhamos o Projeto – “Zazen: Educação Socioemocional” para análise e seleção do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, objetivando captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA para execução em 2023 no valor de R\$ 85.000,00.

Esclarecimentos poderão ser prestados pela coordenadora Meri Tanchella, enderece eletrônico [meritanchella@hotmail.com](mailto:meritanchella@hotmail.com)/[stantubarao@hotmail.com](mailto:stantubarao@hotmail.com) e/ ou contato telefônico através do número (48)3632-5227/98467-8012/99614-8936.

Na certeza da atenção dispensada, solicitamos o deferimento.

Tubarão, 17 de março de 2023.

Atenciosamente,

Representante legal: Vera Lúcia Tournier Campelli



## ANEXO II

### . CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Associação Tubaronense de Apoio à Famílias – STAN, surgiu em 18 de agosto de 1952, como entidade de Assistência Social para a Segurança Alimentar. Com a Política Municipal de Assistência Social – Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos instituída pela Política Nacional, a STAN adequou-se às novas normativas para atender as famílias cadastradas e acompanhadas, incluindo atenção às crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social.

A entidade tem como MISSÃO: promover atendimento no âmbito familiar envolvendo social e educação e a VISÃO de ser reconhecida como uma instituição comprometida com as pessoas e os grupos familiares assistidos através de projetos educativos.

Importante destacar que os VALORES contemplam o comprometimento ético e a inclusão social com respeito ao ser humano.

Em conformidade ao estatuto social, tem a diretoria composta por membros voluntários; e para estar em consonância com a política de assistência social, o profissional de Serviço Social é contratado e faz parte do quadro com jornada regida pela CLT assim como os estagiários de Serviço Social, e estagiários de Psicologia, os três professores das oficinas, música e informática que são contratados como prestadores de serviço através de Projetos apresentados e financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência - FIA. No estatuto está previsto:

- Dar apoio a crianças, adolescentes, famílias em situação de vulnerabilidade social, com a finalidade de promover e valorizar as crianças, adolescentes e os grupos assistidos pela STAN, através de projetos socioeducativos que visem a inclusão social”.
- Prestar atendimento à famílias, onde é vedada a remuneração dos membros da Diretoria, conselheiros e associados, quer direta ou indiretamente, nem distribuir superávit, dividendos, participações ou parcelas do patrimônio em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, na sua



dissolução ou extinção ou extinção da Associação dar-se-á o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim.

- Onde no caso de dissolução ou extinção da Associação, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária e após saldados todos os débitos e respeitadas as doações particulares condicionadas, o patrimônio remanescente registrado no Conselho Municipal de Assistência Social.

A origem de seus recursos provém da colaboração de parceiros, voluntários e associados contribuintes, que se engajam na causa social de manter com responsabilidade, ampliar e tutelar os projetos e programas desenvolvidos na instituição em prol das famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social. Diante da nobre causa de apoio a essas cem famílias catarinenses de baixa renda, a manutenção das atividades de seguridade alimentar também recebe a colaboração de empresas e da Prefeitura Municipal, com as parcerias anuais. O atendimento ocorre diariamente, nos períodos matutino e vespertino, com atividades desenvolvidas:

- Assistência às famílias com acompanhamento (visitas domiciliares, reuniões, palestras);
- Orientação para adolescentes através de encaminhamentos às entidades especializadas;
- Elaboração e Execução de projetos;
- Visitas domiciliares para estudo de caso;
- Recadastramentos contínuos das famílias cadastradas;
- Serviços de Convivência com trabalho de grupos familiares e crianças/adolescentes;
- Entrega de benefício assistencial: Alimentos, vestuário e enxovais de bebês;
- Serviço de convivência de adultos com Lanche Mensal;
- Projeto: Grupo de Mulheres;



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e 11 meses

Importante característica dessa instituição é que, apesar de não se constituir de caráter público, desenvolve um trabalho de interesse público. Hoje a assistência social perdeu seu caráter, historicamente dado, de caridade, benevolência e favor, tornando-se política pública de garantia de direitos do cidadão, passando a se qualificar na dimensão dos direitos de cidadania garantidos pela Constituição Federal de 1988 e respectivas Leis Orgânicas.

O atendimento a esses direitos, portanto, faz parte do interesse público, onde se trabalha na perspectiva de defesa desses direitos e garantia da cidadania, cumprindo um fim público que de alguma forma, está necessitando de proteção social.

- **CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICO DA COMUNIDADE**

A instituição comporta até 100 crianças e adolescentes. No ano de 2021 contabilizamos 67 crianças e 38 adolescentes, 105 atendidos diretamente no projeto, sendo que, 205 dessas pessoas foram atendidas indiretamente na entidade, numa localização central e estrutura privilegiada, para ofertar as atividades socioeducativas às crianças e adolescentes e 100 famílias que são atendidas através da Segurança Alimentar e Sustentabilidade. Recebemos uma grande demanda de crianças e adolescentes encaminhados através da Evasão Escolar, Escolas, os CRAS I, II, III, CREAS, Conselho Tutelar, OSC e das famílias cadastradas na STAN. Para melhor atendimento, no segundo semestre de 2021, com o número de 105 crianças e adolescentes assistidos, a STAN ampliou o espaço físico para o 2º piso, onde era um apartamento alugado da sede, ofertando mais 6 salas amplas, totalizando 10 salas, 7 banheiros, 2 cozinhas. São servidos 30 almoços e dois lanches matutino e vespertino no contra turno escolar.

A instituição está localizada na área central do município, o que propicia o acesso de crianças e adolescentes dos mais variados bairros, inclusive das localidades de maior vulnerabilidade social da cidade. As famílias cadastradas na entidade, em sua grande maioria, são cadastradas no CADÚnico do Governo Federal, sendo beneficiárias de programas de transferência de renda. A possibilidade de acesso destas famílias aos projetos desenvolvidos pela STAN promove a inclusão e auxiliam na transformação da realidade social.





ANEXO III

RESUMO DO PROJETO CMDCA/FIA 2023

<b>1. PROPONENTE DO PROJETO (ENTIDADE)</b>			
Nome: Associação Tubaronense de Apoio à Famílias - STAN			
CNPJ nº: 82.981.457/0001-99			
Registro no CMDCA ou outro (identifique) nº: 019		Validade do Registro: 31/04/2022	
Endereço: Rua 27 de maio,		Nº: 159	Comp.:
Bairro: Centro	Cidade: Tubarão	Estado: SC	CEP: 88701-090
Telefone: (48) 36325227	Fax:	E-mail: stantubarao@hotmail.com	
Site:			
Nome do responsável legal da entidade: Vera Lúcia Tournier Campelli			
Telefones: 48) 984144003 / 36220963	Fax:	E-mail: stantubarao@hotmail.com	
Nome do responsável técnico do projeto: Meri Tanchella Bressan			
Telefone: (48)3632-5227/984678012	Fax:	E-mail: meritanchella@hotmail.com	

<b>2. CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Utilidade Pública Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Utilidade Pública Municipal <input checked="" type="checkbox"/> CMDCA <input checked="" type="checkbox"/> CMAS <input type="checkbox"/> CMS <input type="checkbox"/> CME Outras, quais? CEBAS.



### 3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES

O projeto "Zazen: Educação Socioemocional" proporcionará para crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social o acesso a oficinas culturais, e pedagógicas com foco no desenvolvimento de habilidades socioemocionais. As oficinas acontecerão na sede da Associação Tubaronense de Apoio às Famílias – STAN, situada na Rua Vinte e Sete de Maio, Nº 159 - bairro Centro - CEP 88701-090. O foco é trabalhar a saúde mental visando melhorar o desempenho escolar e nas relações sociais para reduzir conflitos interpessoais e intrapessoais.

Para atingir os objetivos do projeto serão ofertadas oficinas de: a) Dançaterapia e Movimento Atento; b) Reprodução de Sons e Musicoterapia; c) TIC's aplicadas à Saúde Mental; d) Educação Socioemocional; e) *Mindful Eating* e alimentação saudável; f) Atendimento com Neuropsicopedagoga. O atendimento prezarão por um ambiente acolhedor e aconchegante que fortalece as potencialidades individuais de cada criança e adolescente para superação das vulnerabilidades que dizem respeito a fragilidade na manutenção dos vínculos e da saúde mental.

Quantidade de atendimento no projeto (80) crianças (20) adolescentes

Turno em que o projeto acontece (x) Manhã (x) Tarde ( ) Noite

Dias de execução do projeto

(x) 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª ( ) sábado ( ) Domingo

Valor solicitado ao CMDCA R\$ 85.000,00

Valor Total do Projeto R\$ 110.600,00

Duração do projeto (nº de meses): 08 MESES

FOCO (marque com um "X" uma ou mais opções)	
Estímulo à alimentação saudável e consciente	X



Estímulo às atividades tecnológicas, artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes	X
Ações de prevenção, inclusão social, promoção e intervenção com crianças e adolescentes.	X
Prevenção ao uso de substâncias psicoativas	
Prevenção e combate das negligências, violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes	X
Ações voltadas ao mundo do Trabalho	
Educação sexual e prevenção de gravidez e DST's na adolescência	
Ações para casos de déficit de aprendizagem, deficiências, transtornos psicológicos e ou psiquiátricos.	X

*[Handwritten signature]*



**ANEXO IV**

**PLANO DE TRABALHO**

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>	
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Tubaronense de Apoio à Família – STAN	CNPJ:82.981.457/0001-99
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos
	<input type="checkbox"/> Cooperativa
	<input type="checkbox"/> Religiosa
<b>A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:</b>	
<b>1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:</b>	
<p><b>1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;</b></p> <p><b>Art. 12 – É vedada a remuneração dos membros da Diretoria, conselheiros e associados, quer direta ou indiretamente, nem distribuir superávit, dividendos, participações ou parcelas do patrimônio em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.</b></p>	
<p><b>1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;</b></p> <p><b>Art.41 – A receita da STAN constitui-se dos aluguéis das salas do prédio acima descrito e pelas reservas que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus associados, pelas subvenções oficiais e particulares e por rendimentos oriundos de aplicações financeiras.</b></p>	
<p><b>1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;</b></p> <p><b>Art. 2º I dar apoio a crianças, adolescentes, famílias em situação de vulnerabilidade social.</b></p> <p><b>II.a finalidade de promover e valorizar as crianças, adolescentes e os grupos assistidos pela STAN,</b></p>	

*[Handwritten signature]*



através de projetos sócio-educativos que visem a inclusão social”.

III. Prestar atendimento à famílias.

**1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.**

**Art.45 – A dissolução ou extinção da Associação dar-se-á o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim, conforme no Art. 17, inciso II e 18 deste Estatuto.**

Parágrafo único – No caso de dissolução ou extinção da Associação, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária e depois de saldados todos os débitos e respeitadas as doações particulares condicionadas, o patrimônio remanescente registrado no Conselho Municipal de Assistência Social.

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.981.457/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/1973
---	---	--------------------------------

NOVE EMPRESARIAL  
ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE APOIO A FAMILIAS - STAN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAN	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R VINTE E SETE DE MAIO	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 88.701-090	BARRIO/STRETO CENTRO	MUNICÍPIO TUBARAO	UF SC
-------------------	-------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ORPROCON.COM.BR	TELEFONE (48) 3052-3288
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 14:11:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

### 3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

Balancete de 01/01/2023 a 28/02/2023

Página: 1

Empresa: 261 - ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE APOIO A FAMÍLIAS - STAN

Tubaro/SC - CNPJ: 22.981.457/0001-99

Inscrição estadual: ISENTA

Conta	Nome da conta	Saldo anterior	Débito	Credito	Saldo atual
1	ATIVO	158.564,49	39.529,46	47.942,40	153.932,54
2	ATIVO CIRCULANTE	13.724,64	39.529,46	47.168,54	13.370,50
3	DISPONIBILIDADES	22.000,00	39.529,46	47.168,54	10.572,00
4	Caixa Geral	8.029,32	0,00	0,00	8.029,32
5	Caixa Matre	9.029,32	0,00	0,00	9.029,32
7	DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NO PAÍS	0,00	39.029,46	39.029,99	0,00
2	Banco União Missionária - Santa Catarina	0,00	14.429,46	14.429,40	0,00
712	Banco do Brasil - conta 11567113	0,00	6.429,46	6.429,45	0,00
100	Banco Caixa Econômica - Conta Interbancária	0,00	20.200,46	20.200,54	0,00
713	Banco do Brasil - conta 2777659	0,00	100,00	100,00	0,00
714	Banco do Brasil - conta 281034	0,00	7.587,90	7.587,90	0,00
718	Banco do Brasil - conta 592853	0,00	13.092,50	13.092,50	0,00
750	Banco do Brasil - conta 94595-7	0,00	9.430,64	9.430,64	0,00
20	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	13.990,80	160,28	5.514,05	9.642,71
21	Bolsas e Futuros - Mercado de Futuros	13.990,80	160,28	5.514,05	8.216,71
717	Aplicação BB Autônoma	12.490,80	160,28	5.514,05	7.142,71
719	Ouro Cap	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
36	CRÉDITOS	1.704,55	0,00	0,00	1.704,55
38	ADIANTEMENTOS	1.704,55	0,00	0,00	1.704,55
592	Adiantamento 13º Salário	1.704,55	0,00	0,00	1.704,55
50	ATIVO NÃO CIRCULANTE	134.839,82	0,00	173,86	134.665,96
144	IMOBILIZADO	134.839,82	0,00	173,86	134.665,96
145	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	134.782,00	0,00	0,00	134.782,00
290	Hardware	15.498,00	0,00	0,00	15.498,00
719	Imóveis	120.244,00	0,00	0,00	120.244,00
599	Máquinas e Equipamentos	6.605,00	0,00	0,00	6.605,00
600	Móveis e Utensílios	6.434,00	0,00	0,00	6.434,00
605	(A) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	19.062,16	0,00	173,86	18.888,30
608	(B) Hardware	15.498,00	0,00	0,00	15.498,00
611	(1) Máquinas e Equipamentos	1350,58	0,00	85,90	1264,68
612	(2) Móveis e Utensílios	13.603,60	0,00	85,90	13.517,70

**Balancete de 01/01/2023 a 28/02/2023**

Página: 2

Empresa: 261 - ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE APOIO A FAMILIAS - STAN

Tubarão/SC - CNPJ:02.981.457/0001-99

Inscrição estadual: ISENTO

Conta	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
196	PASSIVO	158.554,49	101.361,99	121.947,77	179.140,27
197	PASSIVO CIRCULANTE	43.272,23	51.574,49	72.186,27	63.858,01
198	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	43.272,23	51.574,49	72.186,27	63.858,01
199	SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	42.934,64	44.628,64	59.602,16	57.819,16
202	FGTS a Recolher	317,28	3.305,63	4.407,48	1.419,13
201	INSS a Recolher	1.168,01	3.992,04	5.322,72	2.498,69
563	IRRFFonte s/Salários	392,98	1.423,71	1.898,28	667,55
200	Salários e Remunerações a Pagar	41.056,37	35.905,26	47.873,66	53.024,79
221	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	27,79	19,98	28,64	93,65
535	Cofins a Recolher	0,00	6,66	6,66	0,00
651	Cofins s/ aplicação a Pagar	87,14	13,32	19,98	92,50
556	PIS a Recolher	0,06	0,00	0,00	0,06
227	PROVISÕES - CIRCULANTE	250,40	6.927,97	12.631,47	5.954,00
229	Provisões de Natureza Trabalhista - 13 Salário	0,00	2.502,23	5.004,44	2.502,21
228	Provisões de Natureza Trabalhista - Férias	250,40	4.425,64	7.627,03	3.451,79
280	PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	115.282,26	0,00	0,00	115.282,26
281	PATRIMÔNIO SOCIAL	115.282,26	0,00	0,00	115.282,26
282	PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO DE RESIDENTE NO PAÍS	115.282,26	0,00	0,00	115.282,26
711	Patrimônio Social	115.282,26	0,00	0,00	115.282,26
735	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	49.787,50	49.787,50	0,00
736	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	49.787,50	49.787,50	0,00
737	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	49.787,50	49.787,50	0,00
738	Contas de Compensação Passiva	0,00	49.787,50	49.787,50	0,00





Balancete de 01/01/2023 a 28/02/2023

Página: 3

Empresa: 261 - ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE APOIO A FAMÍLIAS - STAN

Tubarão/SC - CNPJ: 82.981.457/0001-29

Inscrição estadual: ISENTA

Conta	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
103	SUPERAVIT/DEFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	70.527,02	44.418,29	(26.107,73)
304	RECEITAS	0,00	4.725,76	26.875,52	31.601,28
305	RECEITAS ATIVIDADES	0,00	4.725,76	26.702,30	21.976,54
306	RECEITA DE SUBVENÇÕES	0,00	4.725,76	27.652,30	22.926,54
751	Subvenções Governamentais - Municipais	0,00	4.725,76	27.652,30	22.926,54
731	Fundação Municipal de Desenv. Social	0,00	4.725,76	27.652,30	22.926,54
312	RECEITA DE DOAÇÕES	0,00	0,00	100,00	100,00
759	Doações Não Governamentais de Pessoas Físicas	0,00	0,00	100,00	100,00
708	Doações Diversas	0,00	0,00	100,00	100,00
383	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	950,00	950,00
727	Bazar	0,00	0,00	300,00	300,00
730	Reciclagem	0,00	0,00	650,00	650,00
387	DEDUÇÕES DAS RECEITAS	0,00	6,66	6,66	0,00
386	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DAS ATIVIDADES	0,00	6,66	6,66	0,00
392	(-) Cofins Sobre Receita Bruta	0,00	6,66	6,66	0,00
434	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	166,56	166,56
435	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	166,56	166,56
436	Receitas de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	166,56	166,56
446	DESPESAS	0,00	65.794,60	15.543,77	(50.250,83)
449	DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	0,00	50.585,13	15.530,45	(35.054,68)
457	DESPESAS COM EMPREGADOS	0,00	50.585,13	15.530,45	(35.054,68)
462	Despesa com Provisão para Remuneração e Encargos dos Empregados	0,00	9.162,05	3.458,45	(5.703,60)
459	Encargos Sociais com Empregados-FGTS	0,00	3.097,92	854,16	(2.203,76)
456	Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empre	0,00	38.725,16	11.177,62	(27.547,54)



470	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	14.636,29	0,00	(14.636,29)
471	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	14.636,29	0,00	(14.636,29)
647	Água e Esgoto	0,00	333,00	0,00	(333,00)
554	Comunicações	0,00	479,58	0,00	(479,58)
482	Depreciação e Amortização	0,00	173,86	0,00	(173,86)
635	Despesas Gerais	0,00	1.361,75	0,00	(1.361,75)
650	Energia Elétrica	0,00	96,10	0,00	(96,10)
651	Material de Consumo	0,00	173,00	0,00	(173,00)
660	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12.019,00	0,00	(12.019,00)
485	DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTARIAS	0,00	173,18	13,32	(159,86)
486	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	138,00	0,00	(138,00)
561	Despesas Bancárias	0,00	138,00	0,00	(138,00)
491	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	35,18	13,32	(21,86)
634	Cofins	0,00	19,96	13,32	(6,66)
492	Despesas com Tributos Federais	0,00	15,20	0,00	(15,20)
<b>Resumo</b>					
ATIVO		163.092,54		PASSIVO	179.140,27
				SUPERÁVIT/DEFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(26.107,73)
Total de débitos		207.709,46	Total de créditos		207.709,46
	Diferença entre débito e crédito			0,00	
	Deficit do período			26.107,73	
CARLOS ROBERTO TRUJA Contabilista		VERA LUCIA TOURNIER CAMPELLI Presidente			

**B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE TUBARÃO, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS.**

**ENDEREÇO:** Vinte Sete de maio, nº 159

<b>BAIRRO:</b> Centro	<b>CIDADE:</b> Tubarão	<b>U.F. :</b> SC	<b>CEP:</b> 88.701.090
<b>E-MAIL:</b> stantubarao@hotmail.com	<b>TELEFONE E CELULAR:</b> (48) 3632-52-27/98467-8012		
<b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:</b> 127716-2	<b>BANCO:</b> Banco do Brasil	<b>AGÊNCIA:</b> 0201-1	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Vera Lúcia Tournier Campelli		<b>CPF:</b> 868.315.349-53	
<b>PERÍODO DE MANDATO:</b> 11/03/2020 até 11/03/2023	<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 127972-6 / SSP-SC	<b>CARGO:</b> Presidente	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Vidal Ramos, 560 Centro – Tubarão SC		<b>CEP:</b> 88701-000	

**2 - PROPOSTA DE TRABALHO:**

**NOME DO PROJETO/ATIVIDADE:**  
Zazen: Educação Socioemocional

**PRAZO DE EXECUÇÃO**

**INÍCIO**  
Abril/23

**TÉRMINO**  
Novembro/23

**PÚBLICO ALVO:**

Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos inscritos no SCFV ou que residem temporariamente a casa de passagem da Stan, e atendem aos critérios de vulnerabilidade social para acompanhamento pela rede socioassistencial do município de Tubarão/SC.

#### **OBJETO DE PARCERIA:**

O Projeto “Zazen: Educação Socioemocional”, objetiva ofertar o acesso à educação socioemocional e alimentação equilibrada, visando promover saúde mental e relacional, usando ferramentas de aprendizagem para desenvolver essas competências. Para atingir o objetivo será disponibilizado a estrutura física, recursos materiais e humanos para trabalhar a gestão das emoções e conflitos com crianças e adolescentes.

#### **OBJETIVO GERAL**

Desenvolver oficinas voltadas a saúde socioemocional em grupo através de práticas interdisciplinares lúdicas com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica do município de Tubarão/SC, com a finalidade de promover a saúde e reduzir conflitos.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover práticas esportivas e culturais com foco na regulação emocional e expressão dos sentimentos, visando o equilíbrio socioemocional;
- Ofertar uma alimentação equilibrada, estimulando práticas de *mindful eating* e incorporando alimentos saudáveis na rotina nutricional;
- Usar as TIC's e práticas psicoeducativas para tomar consciência sobre o impacto das novas tecnologias na mente e na saúde;
- Utilizar estratégias e técnicas da musicoterapia e dançaterapia adaptados ao público infanto-juvenil para trabalhar a expressão das emoções;
- Ofertar oficinas de educação emocional com o apoio de um orientador pedagógico e um auxiliar pedagógico;
- Realizar atendimentos neuropsicopedagógicos com foco na regulação das emoções e da psicoeducação.

**2.1 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)**

Em 2022 foi observado, a dificuldade das crianças e adolescentes em gerirem suas emoções durante as oficinas ofertadas na Stan, ocasionando diversos conflitos entre colegas. O conflito interpessoal, na maioria das vezes tem sua matriz em outras questões relacionadas ao ambiente familiar, escolar e/ou de ordem neuropsíquicas.

A cidade de Tubarão/SC possui apenas 2 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município, sendo que nenhum deles é voltado ao atendimento infantil (CAPSi). Esta realidade gera uma demanda reprimida no atendimento à crianças e adolescentes que são afetados por não receberem um tratamento adaptado as suas necessidades e demandas.

Pensando nisso, surgiu o projeto “Zazen: Educação Socioemocional” que utilizará elementos da prática Zazen budista associada a outras técnicas contemporâneas para educação socioemocional. Serão realizadas oficinas de musicalização com técnicas de musicoterapia, dança terapia e movimento corporal atento, educação emocional, para ensinar sobre o reconhecimento das emoções e a regulação das mesmas, atendimentos neuropsicopedagógicos individuais para os casos necessários, além da introdução de alimentação equilibrada e o incentivo as práticas de *mindful eating* durante algumas refeições.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

Em 2022, a Associação Tubaronense de Apoio à Família (STAN) teve uma grande quantidade de ocorrências durante as oficinas ofertadas na instituição com relação a conflitos entre colegas. Todas as ocorrências foram relacionadas a situações onde a criança e/ou adolescente não conseguiram gerir as suas próprias emoções. Por esta razão a instituição adotou algumas práticas de meditação guiada ao longo do ano para melhorar o autocontrole dos infantes.

A prática de *Mindfulness* se mostrou uma ferramenta importante para trabalhar a gestão

emocional, no entanto é preciso ampliar as práticas de educação socioemocional para ter efetividade no processo. Por esta razão surgiu o projeto “Zazen: Educação Socioemocional” que trabalhará a gestão das emoções e habilidades sociais das crianças e adolescentes por meio de estratégias pedagógicas e ferramentas atrativas as crianças como: técnicas de musicoterapia e dançaterapia, utilização das TIC’s para refletir o impacto da tecnologia na saúde mental, meditação com alimentos e alimentação equilibrada, oficina das emoções e atendimento neuropsicopedagógico para os casos específicos onde a dificuldade de gerir as emoções gerem impacto no aprendizado, sendo necessário trabalhar a psicoeducação associada a outras técnicas.

Participarão do projeto, até 100 crianças e adolescentes que atendem à critérios de vulnerabilidade socioeconômicos e/ou risco social, comprovados pela folha de resumo do CadÚnico, emitido pelos CRAS. As crianças e adolescentes encaminhados podem ter parecer prioritário emitido pelos órgãos do sistema de garantia de direitos (SGD), que são: I. Em situação de isolamento, II. Trabalho infantil, III. Vivência de violência e/ou negligência, IV. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos, V. Em situação de acolhimento, VI. Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, VII. Egressos de medidas socioeducativas, VIII. Situação de abuso e/ou exploração sexual, IX. Com medidas de proteção do ECA, X. Crianças e adolescentes em situação de rua, XI. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

O projeto está alinhado com o Art. 3º do Estatuto da Criança e do adolescente (ECA): “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana (...) a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”. Tendo em vista que o município de Tubarão não dispõe de equipamentos preparados para tratar as especificidades da infância e adolescência (CAPS Infantil) e as demandas socioemocionais que emergem frente a situações de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos, o projeto “Zazen” será um dispositivo importante para a reafirmação de direitos e promoção de saúde e bem-estar.

### 3 – METODOLOGIA:

#### 3.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto terá duas etapas: Lançamento e Execução. A etapa de lançamento acontecerá por meio da divulgação do projeto nas mídias digitais e para a rede socioassistencial do município. Nesta primeira etapa, também será feita a contratação dos prestadores de serviço com a apresentação do projeto (Proposta e metas a serem atingidas). A etapa de lançamento será concluída com o cronograma integrado das atividades do projeto com as atividades da STAN.

O investimento do FIA será aplicado para pagamento dos prestadores de serviço e parte da alimentação oferecida durante a execução do projeto, principalmente durante as práticas de *Mindful Eating*. Além da alimentação, serão comprados alguns materiais de consumo para realização das oficinas de educação socioemocional e atendimentos neuropsicopedagógicos.

Na segunda etapa, a Execução, as atividades planejadas serão aplicadas conforme o cronograma. No primeiro mês serão realizadas rodas de conversa em cada oficina para levantamento de expectativas e realização de combinados. Ao longo do projeto poderão ser realizados novos combinados com o grupo para que todos compreendam as regras e objetivos do projeto. O monitoramento e prestação de contas acontecerá mensalmente por meio de relatórios que contemplem os registros fotográficos anexados, além das fichas de frequência/registro das oficinas.

A operacionalização das oficinas acontecerá em dois grupos no período matutino e dois grupos no período vespertino, com um horário para lanche para cada grupo. Cada grupo respeitará a faixa etária, sendo um grupo de crianças (6 à 11 anos de idade) e outro grupo de adolescentes (12 à 17 anos).

Durante alguns dias, no horário de lanche serão propostas as práticas de *mindful eating*, que consiste em comer atentamente aos sentidos gustativos, olfativos e sensoriais do alimento em uma meditação de atenção plena. Outros dias as crianças e adolescentes serão incentivados a experimentar alimentos saudáveis para melhorar a sua qualidade nutricional, com impacto na saúde.

Cada oficina terá metas qualitativas específicos:

- **Danças e Movimento Atento** – Desenvolvimento de consciência corporal por meio de técnicas de dança, desenvolvimento da expressão das emoções e leitura corporal (inteligência emocional).
- **Reprodução de Sons e Musicoterapia** – Identificar e expressar sentimentos com representação das vivências das crianças e adolescentes, reflexão sobre músicas e sons que representam afetos

*catexizados* no subconsciente do público atendido (Ex.: Pressão social, vivências de racismo, violência e etc.).

- **TIC`s aplicadas à Saúde Mental** – Estimular a pesquisa e trabalho em equipe sobre aplicativos e sites de gestão emocional, aplicação de jogos e ferramentas online sobre as emoções, estimulação dos grupos para pesquisarem técnicas psicoeducativas e de gestão emocional, além de fazer reflexões sobre o impacto das TIC`s na saúde mental.
- **Educação Socioemocional** – Realizará oficina das emoções para identificar as emoções em si e nos outros, além de trabalhar técnicas de gestão emocional e o treino de habilidades sociais. Nesta oficina, o Pedagogo e Auxiliar Pedagógico irão estimular práticas de atenção plena, de respiração diafragmática e *Mindful Eating* durante as refeições. Serão realizadas reflexões sobre potencialidades e fragilidades emocionais e como elas impactam no desempenho escolar, nas relações sociais e familiares.
- **Neuropsicopedagoga** – Diagnóstico e intervenção neuropsicopedagógicas com foco em identificar os conflitos socioemocionais que impactam no aprendizado e trabalhar técnicas de regulação emocional com psicoeducação para melhorar o desempenho.

**As metas quantitativas e qualitativas do projeto são:**

- Que 80% das crianças e adolescentes inscritos no projeto aprendam o conceito de meditação até Novembro de 2023;
- Realização de uma prática de *Mindful Eating* por semana até o fim do projeto;
- Redução dos conflitos interpessoais;
- Que as práticas culturais agreguem na saúde mental dos atendidos;
- Melhora no desempenho escolar pela compreensão das emoções.



META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	DURAÇÃO	
			QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Divulgação do Projeto	Lançamento / Execução	* Postagens nas redes sociais; * Divulgação para a rede socioassistencial do município; Obs.: As postagens serão realizadas com a logo da Stan e do Fia.	No mínimo 6 postagens nas redes sociais da Stan	Abr./2023	Nov./2023
Oficina de Dançaterapia e Movimento Atento	Lançamento / Execução	Contratar 01 (um) Educador de Dançaterapia e Movimento Atento	Prática realizada 1x por semana	Abr./2023	Nov./2023
Oficina de Reprodução de Sons e Musicoterapia	Lançamento / Execução	Contratar 01 (um) Educador de Reprodução de Sons e Musicoterapia	Prática realizada 1x por semana	Abr./2023	Nov./2023
Oficina de TIC's aplicadas a Saúde Mental	Lançamento / Execução	Contratar 01 (um) Educador de TIC's aplicadas a Saúde Mental	Prática realizada 1x por semana	Abr./2023	Nov./2023
Oficina de Orientação e Educação Socioemocional	Lançamento / Execução	Contratar 01 (um) Orientador Pedagógico + 1 (um) Auxiliar Pedagógico = 2 (dois) profissionais	Prática realizada 1x por semana	Abr./2023	Nov./2023
Atendimento Neuropsicopedagógico	Lançamento / Execução	Contratar 01 (um) Neuropsicopedagoga  * Relatório emitido pela neuropsicopedagoga com melhora de pelo menos 70% dos atendidos por ela.	Melhora no desempenho escolar de 70% dos atendidos pela profissional  Prática realizada 1x por semana	Abr./2023	Nov./2023

		(Qualitativo/Quantitativo)			
Prática semanal de <i>Mindful Eating</i>	Execução	* Praticar atenção plena durante a alimentação; * Experimentar / incluir alimentos saudáveis a sua dieta de forma aberta e consciente.	Prática realizada 1x por semana	Abr./2023	Nov./2023
Redução de conflitos nas oficinas	Execução	Que o relato de educadores e facilitadores de oficina, em estudo de caso, sobre os atendidos seja de melhora no comportamento comparando o início ao final do projeto. (Qualitativo)	Redução de conflitos nas oficinas	Abr./2023	Nov./2023
Melhora da saúde mental dos atendidos	Execução	Que o relato dos atendidos do primeiro até o último mês do projeto tenha efeito positivo em 80% da amostra inicial (Qualitativo)	Amostra de atendidos do início ao fim do projeto tenha aprovação do projeto em 80% das respostas	Abr./2023	Nov./2023
Melhora no desempenho escolar	Execução	* Que o relato da Orientadora pedagógica, auxiliar pedagógico e da neuropsicopedagoga em estudos de caso referencie melhora no desempenho escolar com base em critérios selecionados pela equipe; * Melhora nas notas finais comparadas as notas do início do ano.	Melhora no desempenho escolar	Mai./2023	Nov./2023

		(Qualitativo)			
Aprender meditação	Execução	<p>* Que os atendidos saibam descrever o que é meditação e quais são os benefícios para a saúde;</p> <p>* Que os atendidos lembre como realizar alguma prática de gestão das emoções (Ex.: Respiração quadrada, diafragmática, relaxamento e etc.)</p>	80% dos atendidos consigam descrever o conceito e a técnica de meditação	Nov./2023	Nov./2023

<b>4 – PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)</b>			
<b>RECEITA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
CONCEDENTE	R\$ 85.000,00	R\$ 10.625,00	R\$ 85.000,00
PROPONENTE (Contrapartida)	R\$ 25.600,00	R\$3.200,00	R\$ 25.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 110.600,00</b>	<b>R\$ 13.825,00</b>	<b>R\$ 110.600,00</b>

<b>4.1 – PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)</b>			
<b>RECEITA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
CONCEDENTE	R\$ 85.000,00	R\$ 10.625,00	R\$ 85.000,00
PROPONENTE (Contrapartida)	R\$ 25.600,00	R\$3.200,00	R\$ 25.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 110.600,00</b>	<b>R\$13.825,00</b>	<b>R\$110.600,00</b>

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)				
5.1 – CONCEDENTE				
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
<p>Oferecer atendimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Neuropsicopedagógico</li> </ul> <p>Oficinas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dançaterapia e Movimento Atento;</li> <li>• Reprodução de Sons e Musicoterapia;</li> <li>• TIC's aplicadas à Saúde Mental;</li> <li>• Educação Socioemocional.</li> </ul> <p>Serviços de Alimentação.</p>	<p>R\$ 10.625,00</p> <p>Pagamento de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>01 Auxiliar Pedagógico;</li> <li>01 Orientador Pedagógico;</li> <li>01 Neuropsicopedagogo;</li> <li>01 Educador de Dançaterapia e Movimento Atento;</li> <li>01 Educador de Reprodução de Sons e Musicoterapia;</li> <li>01 Educador de TIC's aplicadas à Saúde Mental;</li> <li>01 cozinheira</li> </ul> <p>Material de consumo e alimentação</p>	<p>R\$ 10.625,00</p> <p>Pagamento de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>01 Auxiliar Pedagógico;</li> <li>01 Orientador Pedagógico;</li> <li>01 Neuropsicopedagogo;</li> <li>01 Educador de Dançaterapia e Movimento Atento;</li> <li>01 Educador de Reprodução de Sons e Musicoterapia;</li> <li>01 Educador de TIC's aplicadas à Saúde Mental;</li> <li>01 cozinheira</li> </ul> <p>Material de consumo e alimentação</p>	<p>R\$ 10.625,00</p> <p>Pagamento de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>01 Auxiliar Pedagógico;</li> <li>01 Orientador Pedagógico;</li> <li>01 Neuropsicopedagogo;</li> <li>01 Educador de Dançaterapia e Movimento Atento;</li> <li>01 Educador de Reprodução de Sons e Musicoterapia;</li> <li>01 Educador de TIC's aplicadas à Saúde Mental;</li> <li>01 cozinheira</li> </ul> <p>Material de consumo e alimentação</p>	<p>R\$ 10.625,00</p> <p>Pagamento de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>01 Auxiliar Pedagógico;</li> <li>01 Orientador Pedagógico;</li> <li>01 Neuropsicopedagogo;</li> <li>01 Educador de Dançaterapia e Movimento Atento;</li> <li>01 Educador de Reprodução de Sons e Musicoterapia;</li> <li>01 Educador de TIC's aplicadas à Saúde Mental;</li> <li>01 cozinheira</li> </ul> <p>Material de consumo e alimentação</p>
<p>Oferecer atendimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Neuropsicopedagógico</li> </ul> <p>Oficinas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dançaterapia e Movimento Atento;</li> <li>• Reprodução de Sons e Musicoterapia;</li> <li>• TIC's aplicadas à Saúde Mental;</li> </ul>	<p>R\$ 10.625,00</p> <p>Pagamento de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>01 Auxiliar Pedagógico;</li> <li>01 Orientador Pedagógico;</li> <li>01 Neuropsicopedagogo;</li> <li>01 Educador de Dançaterapia e Movimento Atento;</li> <li>01 Educador de Reprodução de Sons e Musicoterapia;</li> <li>01 Educador de TIC's aplicadas à Saúde Mental;</li> </ul> <p>Material de consumo e alimentação</p>	<p>R\$ 10.625,00</p> <p>Pagamento de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>01 Auxiliar Pedagógico;</li> <li>01 Orientador Pedagógico;</li> <li>01 Neuropsicopedagogo;</li> <li>01 Educador de Dançaterapia e Movimento Atento;</li> <li>01 Educador de Reprodução de Sons e Musicoterapia;</li> <li>01 Educador de TIC's aplicadas à Saúde Mental;</li> </ul> <p>Material de consumo e alimentação</p>	<p>R\$ 10.625,00</p> <p>Pagamento de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>01 Auxiliar Pedagógico;</li> <li>01 Orientador Pedagógico;</li> <li>01 Neuropsicopedagogo;</li> <li>01 Educador de Dançaterapia e Movimento Atento;</li> <li>01 Educador de Reprodução de Sons e Musicoterapia;</li> <li>01 Educador de TIC's aplicadas à Saúde Mental;</li> </ul> <p>Material de consumo e alimentação</p>	<p>R\$ 10.625,00</p> <p>Pagamento de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>01 Auxiliar Pedagógico;</li> <li>01 Orientador Pedagógico;</li> <li>01 Neuropsicopedagogo;</li> <li>01 Educador de Dançaterapia e Movimento Atento;</li> <li>01 Educador de Reprodução de Sons e Musicoterapia;</li> <li>01 Educador de TIC's aplicadas à Saúde Mental;</li> </ul> <p>Material de consumo e alimentação</p>



Mental; • Educação Socioemocional. Serviços de Alimentação.	01 cozinha Material de consumo e alimentação	01 cozinha Material de consumo e alimentação	01 cozinha Material de consumo e alimentação	01 cozinha Material de consumo e alimentação
<b>5.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)</b>				
<b>META</b>	<b>1º MÊS</b>	<b>2º MÊS</b>	<b>3º MÊS</b>	<b>4º MÊS</b>
<p><b>Oferecer atendimento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Assistente Social</b></li> </ul> <p>Realizará o protocolo de triagem com o responsável familiar, através da escuta, estudo socioeconômico e encaminhamentos necessários, bem como realizará visita domiciliar, quando necessário, às famílias durante a execução deste projeto. A avaliação socioeconômica se dá através de entrevista com os pais ou responsáveis, com questionário e verificação de vulnerabilidade.</p>	<p>R\$3.200,00 <b>Contrapartida de:</b> 01 Assistente Social 01 Psicóloga</p>	<p>R\$3.200,00 <b>Contrapartida de:</b> 01 Assistente Social 01 Psicóloga</p>	<p>R\$3.200,00 <b>Contrapartida de:</b> 01 Assistente Social 01 Psicóloga</p>	<p>R\$3.200,00 <b>Contrapartida de:</b> 01 Assistente Social 01 Psicóloga</p>



6 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO		VALOR
1	Pessoal e encargos (6.1)	R\$ 72.000,00
2	Material de consumo (6.2)	R\$ 13.000,00
3	Serviços e manutenção (6.2)	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 85.000,00</b>
ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO		VALOR
4	Obras e instalações	---
5	Equipamentos e Materiais permanentes	---
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>		<b>R\$ 85.000,00</b>

6.1 – RECURSOS HUMANOS A CONTRATAR							
Cargo	Quantidade	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/não	Jornada de trabalho dedicada ao projeto	Remuneração * R\$	Encargos*	Natureza da contratação
Auxiliar Pedagógico	01	Apoio as atividades nas oficinas e orientação <i>Mindfulness</i>	Não	08h/semanal	R\$ 1.100,00	---	MEI
Cozinheira	01	Preparação dos alimentos servidos aos usuários	Não	16h/semanal	R\$ 800,00	---	MEI
Educador Social – Reprodução de Sons e Musicoterapia	01	Oficina de ritmo, sons e musicoterapia	Não	08h/semanal	R\$ 1.000,00	---	MEI

Educador Social – Dançaterapia e Movimento Atento	01	Oficina de dança e movimento atento	Não	08h/semanal	R\$ 1.000,00	----	MEI
Educador Social – TIC's e Saúde Mental	01	Oficina de tecnologias de informação e comunicação na gestão emocional	Não	16h/semanal	R\$2.000,00	----	MEI
Neuropsicopedagoga	01	Desenvolver atividades neuropsicopedagógicas.	Não	16h/semanal	R\$ 2.000,00	----	MEI
Orientador Pedagógico – Educador Socioemocional	01	Oficina das emoções e psicoeducação	Não	08h/semanal	R\$ 1.100,00	----	MEI

6.2.1 MATERIAL DE CONSUMO		
Item	Quantidade	Aplicação
Folha A4	Conforme demanda	Utilizada nas atividades com os usuários; na impressão dos relatórios mensais emitidos pelos profissionais e na prestação de contas do projeto.
<b>Materiais didáticos:</b> Canetinhas, lápis, borracha, papel pardo, pincéis, tinta, cartolinas, fita crepe, cola tenaz, papel crepom, jogos educativos e bolas.	Conforme demanda	Materiais utilizados nas oficinas pedagógicas e na aplicação da avaliação neuropsicopedagógica.
Alimentação e gás de cozinha.	Conforme demanda	Compra de alimentos afim de garantir a oferta de alimentação saudável aos usuários do projeto.



6.2.2 SERVIÇOS E MANUTENÇÃO		
Item	Periodicidade	Aplicação
Custeio com Água, luz e internet.	Mensal	Custeio necessário para o devido funcionamento do projeto.

### 6.3– CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Para atender a necessidade dessas crianças e adolescentes, em suas atividades, na instituição são servidos lanches, pois sabemos que muitos não têm uma alimentação correta durante seu dia, e para as práticas há a necessidade de estarem bem alimentados. Ainda nesses custos indiretos podemos citar a questão de utilização do gás de cozinha, do telefone, internet para contato e agendamentos com os usuários, seus familiares, rede socioassistencial e unidades escolares. E ainda das despesas com água e luz.

### 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão, 17 de março de 2023.



Associação Tubaronense de  
Apoio a Famílias - STAN

**DOM/SC Prefeitura municipal de Tubarão**

**Data de Cadastro:** 20/04/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4741346 **Status:** Publicado  
**Data de Publicação:** 24/04/2023 **Edição Nº:** 4191

---



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE TUBARÃO

Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180

Telefone (48) 3621-9000 – [www.tubarao.sc.gov.br](http://www.tubarao.sc.gov.br)

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023.**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE TUBARÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

**INSTITUIÇÃO:** ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE APOIO À FAMÍLIAS - STAN.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto “ZAZEN: Educação Socio Emocional”, observada a legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

**DOS VALORES DO REPASSE:** O MUNICÍPIO repassará à INSTITUIÇÃO a importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), em 08 (oito) parcelas, a partir de abril de 2023, conforme plano de trabalho da Instituição.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo tem início a contar da assinatura e término em 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo tem fundamentação legal na Resolução nº 03/2023/CMDCA e na Lei Federal nº 13.019/2014.

**GELSON JOSÉ BENTO**

*Prefeito Municipal Interino*



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4741346, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4741346>